



**Associação dos Deficientes das Forças  
Armadas**

**Plano Operacional e  
Orçamento**

**2022**

## Índice

Introdução.....	2
1 – Missão, Visão e Valores.....	4
2 – Enquadramento Legal .....	5
3 – Estrutura Organizacional .....	5
4 – Abrangência Geográfica .....	6
5 - Contexto Externo .....	6
6 – Orientações Estratégicas .....	6
7 – Objetivos Operacionais .....	7
8 – Recursos Humanos .....	19
9 – Recursos Financeiros .....	20
10 – Plano Orçamental.....	21
Siglas.....	23

## Introdução

Não é de todo em todo simples iniciar um mandato à frente dos Órgãos Sociais da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) quando, no recente horizonte interno, se perdeu um carismático presidente da sua Direção Nacional (DN), se esteve mais de ano e meio numa gestão atípica, produto de uma pandemia que encerrou as nossas atividades e instalações, as estruturas e orgânica generalizada, a nível nacional, em que a ciência, os serviços de saúde, o medo e o pânico foram a cobertura global de todo o nosso Planeta.

Não poderia, por isso, ser menos desejável que a classe política nacional, com a reprovação do Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2022, nos deixasse sem conhecer quais serão, e quando as teremos, as portas de diálogo que, em nome do Estado, atenderão as nossas reivindicações e nos mostrarão horizontes de encaminhamento e rápida resolução dos tantos projetos que, entre mãos, os associados da ADFA nos colocaram, com a obrigação de tudo fazer para os vermos resolvidos em tempo útil.

É bem certo que o avolumar de ameaças que se perfilam no horizonte dos Deficientes das Forças Armadas (DFA), bem como no da Família Militar em geral, levou a que alguns associados se reunissem para discutir, numa base sólida, o que poderá ser o futuro da ADFA.

Tal futuro é cada vez mais minguado, não por uma figura de retórica, natural em momento de arranque de mandato (a ADFA não é uma exceção), mas pela dura Lei da Vida – essa Vida que cada dia nos vai fugindo.

Todos os requerimentos podem ter um deferimento – exceto os que pedem a alteração da data de nascimento.

A atual pandemia, fenómeno que esperamos conjuntural, veio-nos lembrar essa realidade: quão ténues são as nossas apregoadas razões, face à simples sobrevivência.

A sobrevivência, conforme as Leis da Natureza, põe-se a dois níveis: a do indivíduo e a da espécie.

À ADFA põe-se idêntico problema. Tem de sobreviver em cada associado, e tem de sobreviver como coletivo.

A sobrevivência do associado depende sobretudo da sua postura. Passa pela dedicação, pela humildade, pela compreensão e pela tomada de consciência dos perigos que nos espreitam. Os tempos áureos do

primado da atividade associativa, por muito ricos que tenham sido, não voltarão. Não há tempo, não há meios, não há motivação. O que há é uma batalha de “costas contra a parede”, em que a parede é o muro final e definitivo.

A sobrevivência da Associação depende, além da vontade dos Associados, da conjuntura social e política do País. Como sempre foi, e a recordação das lutas da ADFA, na rua como na Assembleia da República (AR), com o Governo como com os Partidos Políticos, com as Chefias Militares como com as associações de militares, constitui um conjunto de lições que não podem ser esquecidas.

A nossa experiência ensinou-nos que os Governos passam, e as grandes questões ficam.

Ficam adiadas, ficam esquecidas, ficam até instrumentalizadas. Cabe-nos recordar a tudo e a todos que as nossas contas são com o Estado, não com os Governos. Haverá talvez quem se assuma como tendo combatido na Guerra Colonial em nome do governo de então, mas não conhecemos nenhum!

A razão de ser dos DFA reside na Condição Militar; é na sua especificidade que se baseia toda a filosofia da legislação que nos rege, e distingue de todos os outros regimes. Logo, os laços com a Instituição Militar devem ser mantidos, e a Instituição deve assumir as suas obrigações, como braço executivo do Estado – e, na verdade assim tem acontecido muitas vezes, infelizmente nem sempre, mas por vezes até além do entendimento restrito das normas jurídicas.

Não se entenda esta constatação como uma forma de militarismo; foi precisamente uma forma de militarismo, plasmado na Mocidade Portuguesa e Legião Portuguesa, que nos levou ao beco sem saída da Guerra Colonial. Entenda-se, sim, como o modo correto de circunscrever o Estado à posição de Pessoa de Bem.

No sobe e desce dos governos, a ADFA tem sofrido os efeitos cíclicos das diferentes sensibilidades e eventualmente outra virá a ter pela frente!

Por isso, tem de ser fundamento da ação da ADFA a defesa intransigente da sua condição, sob pena de diluição num conjunto de situações que a podem desvirtuar, como já tem acontecido, como é do conhecimento de todos. A promiscuidade entre os direitos dos DFA e a atividade assistencial e a ação social complementar da Assistência na Doença aos Militares (ADM)/Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) sempre comportou um risco que agora pode, mesmo a curto prazo, tornar-se viral.

A retratação do dispositivo militar não foi acompanhada a par da redistribuição das obrigações. Assim, os Hospitais Militares, em via de extinção, deixaram de apoiar os DFA (como à restante Família Militar), sem que se vislumbre quem lhes suceda nessa obrigação do Estado.

De igual modo, a tendência de fusão da ADM no Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), e até à eventual extinção desta, a médio prazo, pode representar um vazio que só tem paralelo na revogação do Código dos Inválidos em 1937 – pelos mesmos que, um quarto de século depois, nos lançaram numa guerra, sem cuidar dos seus efeitos.

Estes exemplos, que não esgotam as nossas preocupações, mostram que a hora não é de sensibilidades, mas de união. De encarar a nudez crua da Verdade, esquecendo o manto diáfano da Fantasia.

Aceites estes tópicos, importa alinhar uma série de ações tendentes a inverter o sentido de regressão que se tem verificado na ADFA, passando a analisar objetivamente a atual situação.

## 1 – Missão, Visão e Valores

### Missão

- Assegurar os direitos dos deficientes militares, reivindicando e desenvolvendo condições que possibilitem o pleno exercício da cidadania. prosseguir com ações de cariz social e contribuir para a resolução das questões dos associados.

### Visão

- Garantir e reforçar o reconhecimento como entidade representativa de defesa dos direitos dos deficientes militares.

### Valores

- Igualdade
- Liberdade
- Inclusão Social
- Responsabilidade social
- Solidariedade
- Participação

## 2 – Enquadramento Legal

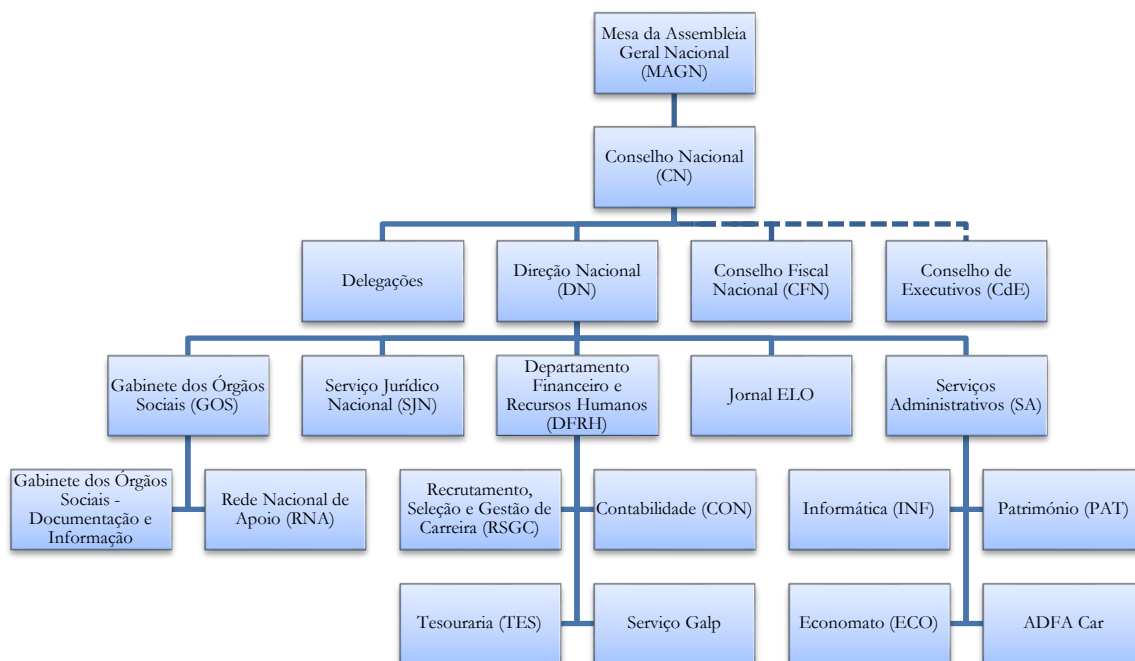
A Associação dos Deficientes das Forças Armadas foi fundada, em 14 de maio de 1974, é uma associação livre e independente, considerada pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, referência publicada no Diário da República, nº 114, de 19 de maio de 1981.

A ADFA tem sede em Lisboa e é constituída por doze delegações em todo o continente e regiões autónomas e vários núcleos.

Os estatutos atualmente em vigor foram aprovados pela Assembleia Geral Nacional Extraordinária, de 17 de outubro e 5 de dezembro de 2015, cujas alterações estatutárias constam da escritura pública outorgada em 30 de março de 2016, no Cartório Notarial de Lisboa (Joaquim Mendes Lopes), do livro 194 - A, a fls. 80.

Os estatutos encontram-se publicados no site oficial da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), em: <http://www.adfa-portugal.com> e em <http://www.publicacoes.mj.pt>, com a indicação do NIPC e a digitação do código de validação.

## 3 – Estrutura Organizacional



#### 4 – Abrangência Geográfica

A abrangência geográfica da ADFA estende-se a todo o continente, com Delegações em Bragança, Vila Nova de Famalicão, Porto, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Setúbal, Évora e Faro e Regiões Autónomas dos Açores (Ponta Delgada) e Madeira (Funchal).

#### 5 - Contexto Externo

A ação da ADFA com o meio envolvente externo é diversificado e abrangente, compreendendo uma cooperação assídua com as instituições governativas, militares e civis, em torno das quais se centra a atuação da Associação, a seguir exemplificada.

Meio Envolvente	
Poder Central Local	Instituições Militares e Civis
<b>Presidência da República</b> <b>Assembleia da República</b> <b>Governo</b> <b>Partidos Políticos</b> <b>Autarquias</b>	Instituições Militares Associações de Militares Associações de e para Deficientes Instituições de Ensino e Investigação Instituições Internacionais (ADFA-PM; Núcleo da ADFA em Hamburgo; BNMO; FMAC) Outras Instituições

#### 6 – Orientações Estratégicas

A ação da ADFA para 2022 tem por base os pontos definidos no plano de ação estratégica da Direção Nacional para o triénio 2022-2024, expostos no quadro seguinte.

Orientações estratégicas	
<b>Eixo I – Garantir a continuidade da ADFA</b>	1 – Regresso de associados à plena vida associativa, após as limitações impostas pelo COVID-19. 2 – Programa de alargamento do universo de associados pela aproximação aos familiares e às Forças de Segurança.

<b>Orientações estratégicas (cont.)</b>	
<b>Eixo II – Reavaliação da estrutura da ADFA</b>	1 – Racionalização da estrutura, de forma a maximizar a eficácia. 2 – Revisão estatutária, de forma a adaptar-se às novas realidades e à situação interna.
<b>Eixo III – Atividade reivindicativa</b>	1 – Dar continuidade à atividade reivindicativa, nos termos do mandato da Assembleia Geral Nacional e Conselho Nacional. 2 – Abertura ao diálogo com outras Associações e Instituições, no sentido da conjugação de esforços em prol causa comum.
<b>Eixo IV – Gestão e defesa dos trabalhadores</b>	1 – Reconhecimento de importância fundamental dos trabalhadores no funcionamento da ADFA. 2 – Programa de valorização pessoal e profissional dos trabalhadores.

## 7 – Objetivos Operacionais

O que se nos pede agora?

Antes de mais, a urgência de dar amplitude e execução à necessidade da criação de condições associativas, de estruturas e de trabalho (entenda-se Delegações e associados interessados), que constituam um grupo empenhado, que possa considerar-se apto a envidar junto da DN tais esforços, com a serenidade, seriedade, capacidade e apoio generalizado, que lhe permitam ainda catapultar a “Associação” para um labor de representação, garantia de manutenção dos direitos existentes, reforço e reconhecimento dos “esquecidos”, aumento da abrangência da acessibilidade, gratuidade e qualidade dos serviços de saúde da área militar, do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos prestados localmente através de acordos celebrados com estruturas privadas, tal como a garantia da efetivação, com dignidade e qualidade de vida, do acompanhamento dos DFA, atentos o peso dos anos e o agravar das incapacidades, pelo inexorável passar dos anos.

Prevendo-se, e não se arrepiando caminho, os entraves que serão colocados à ADFA para conseguir atingir com tais objetivos básicos, importa encontrar os passos que haverá de dar no sentido da criação de condições, que tornem garantido o prosseguimento do estatuto legislativo que permita a segurança e tranquilidade que nos assiste.



Só assim a ADFA terá condições de continuidade, para de forma una e igualitária trilhar a reivindicação e equacionamento da nossa razão e a insistência do reconhecimento da reparação material e moral que nos são e serão devidos.

O futuro e manutenção da Associação exige profundas readequações, que a tornem governável e francamente aberta à capacidade de mobilização dos seus associados, pelo que é essencial:

- Saúde, agravamento de deficiências e velhice;
- Primordiais preocupações legislativas da ADFA;
- Abordagem da alteração do atual edifício estatutário;
- Atividade associativa, social e cultural;
- Património e gestão;
- Instalação e funcionamento dos Órgãos Sociais Nacionais (OSN);
- Relacionamento externo da ADFA.

O edifício legislativo que, na essência, acolhe a proteção de saúde e a atribuição de próteses e as outras ajudas técnicas aos Deficientes das Forças Armadas está consagrado no Decreto-lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, na Lei nº 26/2009, de 18 de junho, e na Portaria n.º 1034/99, de 11 de setembro.

A sua prestação ou atribuição, na prática, através de verbas do OE, incluídas anualmente nas dotações do Ministério da Defesa Nacional, são por este facultadas ao IASFA, no caso que se refere às questões da saúde, ou seja, as médicas e medicamentosas, e ao Laboratório Nacional do Medicamento, no concerne à adjudicação de próteses e outras ajudas técnicas.

O conjunto de estruturas que presta os cuidados de saúde reside essencialmente numa malha de apoio, que seria excelente se funcionasse, ou seja, no Hospital das Forças Armadas (HFAR (Lisboa), que vem perdendo clínicos e mesmo serviços, no seu Polo do Porto, que já enferma do início das mesmas carências, ou no Centro de Saúde Militar de Coimbra, que aparentemente está a ponto de ser esvaziado do seu conteúdo, a capacidade de prestação de cuidados, que tão bem serviu os nossos associados, já está longe de ser um exemplo de boas práticas.

Quanto aos prestadores privados de cuidados, seja nas áreas cirúrgicas, clínicas ou de meios de diagnóstico, quer as clínicas, serviços ou médicas, vão dando apoio aos deficientes militares interpoladamente, de harmonia como corre o fluxo, normalmente com muito atraso, dos pagamentos dos serviços já prestados, por parte do IASFA.

Saúde, agravamento de deficiências e velhice					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
1	Pugnar para que o Laboratório Nacional do Medicamento (LM) preste os apoios e meios aos deficientes militares em eficácia e em tempo oportuno, ultrapassado as deficiências crônicas que se têm verificado, com especial incidência no fornecimento nas ajudas técnicas, próteses, ortóteses e dispositivos médicos.	Número de ações a desenvolver	2	DN	Até 31/12/2022
2	Prestar especial a atenção aos problemas decorrentes do avançar na idade, ao avolumar das dificuldades com o agravamento das deficiências, à própria velhice dos DFA e seus cônjuges e viúvas, que não podem esperar <i>sine die</i> por meios de apoio.		6		
3	Atuar no sentido de inverter a tendência para o desmoronar da estrutura de apoio de saúde e de atribuição de meios auxiliares de apoio, todos garantidos na letra dos referidos dispositivos legais, quando se encontra em “estudo” uma nova estrutura legislativa, onde se diz virem a ser acolhidas tão fulcrais e elementares condições de sobrevivência, qualidade de vida e dignidade humana.		4		
4	Pugnar pela manutenção de direitos dos deficientes militares, a cuidado do Estado-Maior General das Forças Armadas e que deveria ter sido publicada até ao final do ano de 2020, nunca foi prestado aos OSN anteriores, pelo que urge uma ofensiva cuidada, mas informada, para que não venhamos a ser confrontados com perdas significativas e valiosas das nossas mais simples carências, as que correspondem ao direito sacramental de dispor do mais elementar apoio para o nosso singelo bem-estar sanitário.		2		
5	Intentar o aparente fim de linha no direito a estarmos vivos, com total apoio das variadas vertentes que a saúde militar nos vem proporcionando para a continuidade de uma		2		

Saúde, agravamento de deficiências e velhice (Cont.)					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
5	(Cont.) qualidade de vida, que não nos torna um estorvo da comunidade lusa.		2		
6	<p>Em relação ao Plano de Apoio aos Deficientes Militares (PADM), urge difundir internamente informação capaz sobre a já ampla prestação de cuidados previstos neste item e de que vêm fruindo associados da ADFA, salientando-se, no essencial e de entre eles, a lata abrangência dos seus três eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não abdicar dos cuidados de saúde, legalmente atribuídos, a qualidade de vida, designadamente a ser prestada aos portadores de grandes deficiências e do apoio à velhice, que agrava deficiências e precipita a incapacidade de reação física e psíquica a elas, por parte dos seus portadores;</li> <li>• Garantir o apoio determinado aos atingidos por deficiências psicológicas, como é o caso do stress pós traumático (PTSD), tal como a capacidade de pesquisar os carentes de tais apoios, promovendo-se em paralelo a formação, acompanhamento e suporte aos familiares e ou curadores de todos os “apoiados”;</li> <li>• Desenvolver serviços de apoio domiciliário e de residências protegidas, sendo estrutura referenciada, neste tipo de capacidade de acompanhamento, o Lar Militar, do qual se anseia, face ao seu recente Regulamento, a continuidade do acolhimento aos grandes deficientes militares, abrindo-se-lhe porém vertentes de completo acompanhamento e internamento de deficientes profundos, tal como idêntica abertura para acolhimento de grandes deficientes em simultâneo com os seus cônjuges.</li> </ul>	Número de ações a desenvolver	4	DN	Até 31/12/2022
7	Sensibilizar o Ministério da Defesa Nacional para a criação de protocolos entre si e estruturas de apoio de residências protegidas,		1	DN	

Saúde, agravamento de deficiências e velhice (Cont.)					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
7	(Cont.) de larga cobertura de instalações do género, como é o caso das “Misericórdias”, para que se estenda ao todo nacional idêntica capacidade de receção e recolhimento em circunstâncias iguais a todas as evidenciadas no item anterior.	Número de ações a desenvolver	1	DN	Até 31/12/2022

As primordiais preocupações legislativas da ADFA traduzem-se nos objetivos a seguir enumerados:

Primordiais preocupações legislativas da ADFA					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
8	Defender intransigente do Decreto-lei n.º 43/76 e legislação subsequente, tida como a base jurídica estatutária dos DFA, tal como o alargamento desse conceito aos restantes deficientes militares, considerando que a especificidade do serviço das Forças Armadas, e os riscos que comportam, exigem enquadramento legal diferenciado.	Número de ações a desenvolver	6	DN	Até 31/12/2022
9	Negociar com tenacidade e argumentação competente, técnica e financeiramente bem alicerçadas, de todo o edifício legislativo, consubstanciado pelo CN e pela AGN, cuja elencação foi plasmada no Programa Eleitoral, amplamente plebiscitado no ato eleitoral de 25 de Setembro findo, e divulgado na íntegra, perante associados, entidades públicas e comunicação social, na alocução do Presidente da DN, proferida no correspondente ato de posse, ocorrido a 14 de outubro último.		4		
10	Prosseguir com as tarefas elencadas no Programa Eleitoral pese embora, apesar de tudo e da positiva fórmula de apresentação dos anteriores OSN, a atual situação política poder obrigar a ADFA a ter que reforçar <i>ab initio</i> todo o seu caderno reivindicativo, perante uma renovada equipa do Ministério da Defesa Nacional.		2		

A abordagem da alteração do atual edifício estatutário, tal como se preconiza:

<b>Abordagem da alteração do atual edifício estatutário</b>					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
11	Reorientar os objetivos e ideário dos Estatutos, atentas a idade, dificuldades e carências dos associados de hoje e do futuro.	Número de ações a desenvolver	4	OSN e Delegações	Até 31/12/2022
12	Insistir no regresso dos sócios à vida associativa plena e eventual inovação no universo do seu recrutamento (os atuais associados estão a desaparecer, incentivar ao regresso os deficientes e viúvas, que se vêm afastando, criando formas inovadoras e empáticas para a sua plena e serena volta, e abrindo ainda o acesso, com condições de direitos e deveres a definir, a novos candidatos: • Militares do ativo, antigos combatentes e deficientes militares e equiparados.		6		
13	Preconizar investimento em informação sobre a ADFA junto das estruturas militares, de molde a sensibilizar os novos deficientes, designadamente os oriundos das campanhas humanitárias e de manutenção da paz, que ela não se destina unicamente a apoiar os marcados pelos condicionalismos da “Guerra Colonial”.		2	DN	
14	Proceder ao emagrecimento de órgãos dispensáveis, assentes na adequação e adaptação de estruturas orgânicas a nível nacional e local.		2		
15	Aligeirar e agilizar as estruturas associativas - Sede, Delegações ou Núcleos, tornando-as mais eficientes.		2	OSN e Delegações	
16	Aperfeiçoamento do Estatuto em relação aos Açores e Madeira, tomando partido do ordenamento jurídico das Regiões Autónomas.		2		

Vai ser prioridade dos OSN se, como ambicionamos, a hipótese de confinamento o permitir e após mais de ano e meio de constrangimentos:

Atividade associativa, social e cultural					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
17	Reiniciar um salutar relacionamento de proximidade e companheirismo entre os OSN, tendentes a uma intensa capacidade de abordagem mais lata de consensos que permitam amplas e capazes decisões nas questões mais intensas e carentes de definição.	Número de ações a desenvolver	2	OSN e Delegações	Até 31/12/2022
18	Recomeçar a proximidade presencial com todas as Delegações, acompanhando os seus trabalhos, ajudando a resolver os seus problemas e acercando-nos dos seus associados, por participação direta nas suas atividades associativas, comemorativas e lúdicas.		2		
19	Organizar, da forma ampliada possível, os 48.º aniversários do 25 de Abril, da ADFA e do jornal ELO.		3	DN, ELO	
20	Encetar e desenvolver iniciativas com o objetivo de ser firmada uma relação, tão estreita quanto possível, entre os 50 anos do “25 de Abril”, acontecido em 1974, e o surgimento da ADFA, fundada em 14 de Maio desse mesmo ano, em atos comemorativos que se irão desenrolar nos próximos três anos.		3	DN	
21	Recuperar, se forem encontradas condições, a concretização das duas “Conferências” que, agendadas para 2021, o confinamento e o processo eleitoral não permitiram que fossem levadas à prática.		2		
22	Promover, logo que exequível, um evento que faculte o claro esclarecimento das suas várias abrangências e virtualidades, entendida a necessidade do conhecimento e interesse, por parte dos associados, do projeto e intervenções do PADM.	1			

No âmbito do património e gestão a ADFA prevê encetar os seguintes objetivos:

Património e gestão					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
23	Adequar a rentabilização dos espaços, flexibilizar os serviços e adequar as presentes e futuras necessidades dos associados, com aberturas de harmonia com a procura, coordenando presenças aos dias e horários predefinidos de funcionamento das Delegações.	Número de ações a desenvolver	2	DN e Delegações	Até 31/12/2022
24	Efetuar uma adaptação do quadro de pessoal às reais necessidades, numa reestruturação generalizada a nível do todo nacional, incluindo nela os eventuais períodos interpolados a praticar nos aludidos horários de funcionamento.		4	DN e Serviço de Recursos Humanos	
25	Realizar uma gestão estratégica e corrente da ADFA, em coordenação generalizada de contabilidade, orçamentos, receitas e custos, busca da diversificação de fluxos de financiamento de forma variada e externa, atendendo a que a receita das quotas tem tendência para diminuir, em função do envelhecimento dos associados, a prática de um criterioso controlo da necessidade de novos investimentos e da manutenção do nível dos centros de custos, como não é plausível a evolução positiva da política de subsídios.		2	DN	
26	Reequacionar a função social e associativa das áreas da Restauração e Bar, tal como da sua capacidade de angariação de utentes externos, numa dinâmica que as faça regressar a espaços prósperos, agradáveis e rentáveis;	Número de ações a desenvolver	4	DN	
27	Definição rigorosa da utilidade e manutenção do património edificado pertença da ADFA, com o desejável acompanhamento, por parte do arquiteto e dos engenheiros que projetaram e acompanharam a construção da Sede Nacional: • Sede Nacional, urge continuar com o sistema	Número de ações a desenvolver	3	DN	

Património e gestão (Cont.)					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
27	<p>(Cont.) de obras em curso e cuidar do seu prosseguimento, no sentido da conservação da estrutura e de um melhor aproveitamento dos seus espaços desocupados e eventualmente a disponibilizar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quinta das Camélias, é imperioso harmonizar os termos do pré acordo de transmissão e os constantes da Promessa de Contrato já assinada, tal como agilizar a celebração da correspondente escritura de aquisição a favor da ADFA, com o fito de redefinir o futuro do espaço;</li> <li>• Instalações da Delegação do Porto, participar interessadamente na conclusão e inauguração do recuperado espaço destinado as atividades associativas, assim como acompanhar empenhadamente o avanço do “Projeto do CAIP”, visto o que para o mesmo já definiu o CN.</li> </ul>	Número de ações a desenvolver	3	DN	Até 31/12/2022
28	Compartir com os dirigentes locais os respetivos labores de vistoria, conservação e manutenção das instalações das Delegações dos Açores, Coimbra, Setúbal e Viseu.	Número de ações a desenvolver	4	DN e Delegações dos Açores, Coimbra, Setúbal e Viseu	

A Sede Nacional é o seu espaço primordial de funcionamento e de utilização de serviços de apoio jurídico, social, de modernização digital e desenvolvimento de recursos, de património, tesouraria, gabinete de contabilidade e gestão, gabinete administrativo, jornal ELO e outros.

Instalação e funcionamento dos Órgãos Sociais Nacionais					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
29	Promoção de uma campanha de intensificação de informação e seu tratamento, que com a imprescindível atualização e correção dos dados existentes no Gestão Interna de Sócios (GIS), proporcionem segurança e credibilidade aos estudos de todos os géneros, em que compita aos OSN empenhar-se, divulgar e defender.	Número de ações a desenvolver	2	DN e Delegações	Até 31/12/2022



Instalação e funcionamento dos Órgãos Sociais Nacionais (Cont.)					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
30	Estreitar os elos de proximidade e coabituação entre os OSN e a Delegação de Lisboa.	Número de ações a desenvolver	4	DN e Delegação de Lisboa	31/12/2022 Até

No contexto externo da ADFA prevê-se o prosseguimento da cooperação interinstitucional a seguir elencada:

Relacionamento externo da ADFA					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
31	Continuar e aperfeiçoar os contactos com as Presidências da República e Assembleia da República Comissões e Grupos Parlamentares, tal como com os Ministérios;	Número de ações a desenvolver	6	DN	Até 31/12/2022
32	Estreitar a ligação às estruturas de militares e às organizações de antigos combatentes nacionais e estrangeiros;		6		
33	Aprofundar e intervir nas "Políticas da Reabilitação" com os organismos e associações das pessoas deficientes.		4		
34	Promover e recolher conhecimento das atividades das autarquias e outras estruturas de carácter local.		12	DN e Delegações	
35	Pugnar para que no âmbito do protocolo de cooperação da ADFA com o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG) o apoio à integração profissional de pessoas com deficiência seja extensível aos deficientes militares mais jovens.		2	Delegação do Porto	
36	Manter a participação da ADFA nos Conselhos Locais de Ação Social do Porto e Bragança, no acompanhamento e articulação com outras instituições da área da deficiência.		Número de reuniões	4	

A proposta de orçamento apresentada ao Ministério da Defesa Nacional (MDN), relativa ao projeto Rede Nacional de Apoio (RNA) para o ano de 2022, surge elencada no quadro seguinte:

Rede Nacional de Apoio					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
37	Proceder à realização e acompanhamento de ex-combatentes e familiares nas valências de Clínica Geral, Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social.	Número de consultas	1912	Equipas Técnicas dos 4 polos da RNA	31/12/2022
38	Desenvolver ações de promoção e divulgação sobre a RNA, no polo de Lisboa.	Número de ações a desenvolver	1	Coordenação da Equipa Técnica da RNA	

No campo dos projetos a ADFA prevê, para 2022, a realização das planificações a seguir enumeradas:

Projetos					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
39	Dar continuidade ao projeto do Centro de Apoio Integrado do Porto (CAIP), cujo plano estratégico de criação foi aprovado em CN e ratificado pela AGN, de 12 de junho 2021, com a recomendação para que a Direção de Delegação em articulação com a Direção Nacional, elabore um plano operacional e o submetam a aprovação do CN, no sentido de prosseguir com a implementação deste projeto.	Número de ações a desenvolver	1	Delegação do Porto	Até 31/12/2022
40	Prosseguir e concluir, na Delegação do Porto, com o projeto de remodelação e adaptação do edifício designado por “Palacete Cor-de-Rosa”, sob a designação de Centro Associativo e Social.		1		
41	Proceder à transferência do Centro Associativo e Social do Porto (CASP), que prevê a instalação da estrutura gestora e dos seus serviços para o “Palacete Cor-de-Rosa”.		1		
42	Obter o licenciamento do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD), com o intuito de usufruir dos subsídios do Governo Regional dos Açores.		1	Delegação dos Açores	

Projetos (Cont.)					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
43	Prosseguir a cooperação com a Comissão Social Inter Freguesias da área Urbana de Vila Nova de Famalicão, pugnando pelo trabalho de sensibilização para as problemáticas inerentes à deficiência e velhice.	Número de ações a desenvolver	1	Delegação de Famalicão	Até 31/12/2022
44	Apresentar candidaturas ao Programa de Financiamento a Projetos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) 2023 e Apoio ao Funcionamento 2023.	Número de candidaturas apresentadas	4	DN, Delegações, Contabilidade e GOS-DI	

O Jornal ELO mantém a publicação de 11 edições por ano, mantendo-se como “elo de ligação” com os Associados e com todas as estruturas da ADFA, dando prioridade à colaboração das Delegações no Jornal e dinamizando a participação dos Associados no jornal, numa forte ligação com os seus leitores.

O ELO contribui decisivamente para a união e coesão na Associação e é um meio de comunicação com a sociedade portuguesa, sendo também enviado a todos os Órgãos de Soberania, às Entidades Cívicas, Públicas ou Privadas e à Instituição Militar.

A Equipa do ELO também tem sob sua responsabilidade a gestão da informação no sítio da ADFA na Internet e nas Redes Sociais.

Os objetivos a que o ELO se propõe em 2022 são os seguintes:

Jornal ELO					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
45	Participar no projeto de revitalização financeira da ADFA.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PUB Consignação IRS no ELO nos meses de fev./mar./abr./mai.</li> <li>• PUB apelo ao pagamento de quotas em todas as edições</li> <li>• Angariar novos anunciantes para o ELO e para o site da ADFA</li> </ul>	3	Diretor; Editor; DN; Delegações e seus Dirigentes; outras entidades públicas ou privadas	Até 31/12/2022

Jornal ELO (Cont.)					
Nº	Objetivo	Indicador	Meta	Responsabilidade	Data
46	Responder às solicitações da Plataforma da Transparência da Entidade Reguladora da Comunicação Social, bem como às interações com outros organismos reguladores da Comunicação Social (Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, Sindicato dos Jornalistas e outros).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactos e informações prestadas às entidades auditoras</li> </ul>	3	Diretor; Editor; DN; outras entidades públicas ou privadas	Até 31/12/2022
47	Apostar na formação profissional e credenciação da Equipa de Redacção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de Formação Profissional e Cursos para Jornalistas</li> </ul>	2		

## 8 – Recursos Humanos

Os recursos humanos, dirigentes em regime de voluntariado e trabalhadores, que integram os recursos da ADFA cingem-se aos mencionados nos quadros seguintes.

Órgãos Dirigentes				
Âmbito	Categoria	Área de atividade	Nº	Total
Nacional	Dirigentes	Órgão Deliberativo <sup>1</sup>	16	24
		Órgão Executivo <sup>2</sup>	5	
		Conselho Fiscal <sup>3</sup>	3	
Local/Regional	Dirigentes	Órgão Deliberativo <sup>4</sup>	76	161
		Órgão Executivo <sup>5</sup>	52	
		Conselho Fiscal <sup>6</sup>	33	
<b>Total:</b>			<b>185</b>	<b>185</b>

<sup>1</sup> Engloba a MAGN e o CN.

<sup>2</sup> Inclui a DN.

<sup>3</sup> Abrange o CFN.

<sup>4</sup> Abrange as Mesas de Assembleia Gerais de Delegação e Conselho de Delegação.

<sup>5</sup> Abarca as Direções de Delegações.

<sup>6</sup> Integra os Conselhos Fiscais de Delegação.

Trabalhadores e Colaboradores						
Âmbito	Carreira/Categoria	Área de atividade	Nº	Total	Total geral	
Nacional	Técnico superior	Jurídica; Contabilidade e Biblioteca e Documentação	3	8	12	
	Técnico de contabilidade de 3ª	Contabilidade	1			
	Técnico de computadores de 3ª	Informática	1			
	Técnica de secretariado	Serviços Administrativos	1			
	Cozinheira de 2ª	Restauração	1			
	Motorista	Serviços de Apoio	1			
	Prestadores de Serviços	Jurista		1		4
		Jornalista		1		
		Serviços de Apoio		2		
Local	Técnico superior	Psicologia; Serviço Social	4	32	56	
	Técnico de gestão	Serviços Administrativos	1			
	Técnico administrativo		5			
	Assistente administrativo de 1ª		9			
	Assistente administrativo de 2ª		1			
	Assistente administrativo de 3ª		1			
	Fisioterapeuta coordenador		Saúde			1
	Fisioterapeuta	1				
	Terapeuta ocupacional	1				
	Monitora	1				
	Auxiliar de ação direta	1				
	Motorista	Serviços de Apoio	2			
	Cozinheira de 2ª	Restauração	1			
	Trabalhador de limpeza	Limpeza	3			
	Prestadores de Serviços <sup>7</sup>	Técnicos (Saúde, Jurista, Psicologia, Serviço Social, Informática e Educação Física)	21			24
		Monitores e outros	3			
	<b>Total</b>					<b>68</b>

## 9 – Recursos Financeiros

A ADFA dispõe financeiramente de duas fontes principais, a subvenção do MDN e a receita da quotização, à qual acrescem outros recursos financeiros provenientes da restauração, serviços médicos, donativos e outros exemplificados no quadro subsequente e que apresenta uma estimativa das receitas em percentagem.

<sup>7</sup> Distribuídos pelas Delegações de Lisboa (7), Porto (7), Açores (3), Madeira (3) e Famalicão (1).

Recursos Financeiros	
<b>Quotização</b>	36,50%
<b>Subsídios</b>	36,23%
<b>Outros</b>	24,24%
<b>Donativos</b>	3,03%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

## 10 – Plano Orçamental



### ORÇAMENTO DA ADFA PARA O ANO DE 2022

DESCRIÇÃO	SEDE	USBOA	PORTO	BRA-GANÇA	FAMA-LIÇÃO	VEGU	COIMBRA	CASTEL-BRANCO	SETÚBAL	ÉVORA	FARO	MADERA	AÇORES	GLOBAL	ANOTAÇÕES
<b>RECEITAS</b>															
RENDIMENTOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	839 948	242 000	172 738	11 800	29 400	38 500	70 988	29 280	19 333	29 480	18 817	21 052	7 000	1 327 991	
Quotização		242 000	150 000	11 800	29 400	38 500	80 988	22 280	19 333	18 480	18 817	17 052	8 500	832 810	Reserva das Delegações para o pagamento de quotas pagas pelas Associações
Inventos Sociais-Recuperação de Despesas		0	18 000	0	0	0	10 000	7 000	0	11 000	4 000	0	0	50 000	Formas Sociais- Contribuições das Delegações e Parte do Total
Dotação das Delegações-Custos com Pessoal	512 487	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	512 487	COMPARTILHAÇÃO DOS CUSTOS NÃO CUSTOS DO BPOB
Dotação das Delegações-Custos Jornal ISLD	17 346	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17 346	Para fazer face às despesas suportadas pelas Sedes as Delegações pagam uma Dotação que representa a totalidade do custo sem os seus Trabalhadores, uma percentagem das sedes sem o jornal ISLD e uma percentagem adicional do valor das quotas estranhas. Essas percentagens são por base o número de Associações
Dotação das Delegações-Quotização	85 832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85 832	
Dotação-Despesas de Funcionamento	24 300	0	4 738	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29 038	Compensação de Débito de Usos nos Débitos da Sede sem (Jornal, Boletim, Imprensa, Boletim Social, Notícias, Compensação de Débito nas despesas de Débito Parte sem Jornal e Boletim Social)
VENHAS	88 700	0	54 400	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	143 300	
Suas Entidades	88 700	0	54 400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	141 100	Para receber o valor a favor das suas entidades
Outras	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	
INVESTIÇÃO DE SERVIÇOS	0	158 000	15 878	0	4 200	0	1 200	0	0	0	0	0	0	179 278	
Serviço Médico	0	158 000	8 878	0	4 200	0	0	0	0	0	0	0	0	168 078	Para receber o valor a favor das suas despesas
Serviço Jurídico	0	0	7 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7 800	
Secretaria	0	0	1 800	0	0	0	1 200	0	0	0	0	0	0	2 000	
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	22 500	38 750	203 849	0	0	280	400	147	0	15 100	0	16 000	33 840	328 456	
Comissão em Valores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Cartão Gelp - Comissões	2 500	750	0	0	0	280	400	147	0	100	0	0	0	4 287	
Jornal ISLD-Publicidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RNA-Núcleo Nacional de Apoio-Recup. Despesas	0	38 000	49 140	0	0	0	0	0	0	0	16 000	16 000	0	117 840	Compensação de Débito de Usos nas sedes sem este total
INA-Instituto Nac. Reabilitação-Recup. Despesas	20 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20 000	Compensação de despesas de funcionamento (Jornal, Boletim Social, Comunicações e Despesas)
CAJ-Centro Apoio Ocupacional-Recup. Despesas	0	0	132 801	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132 801	Depositos recebidos pela Deleg. de Faro, na sua generalidade de Despesas Sociais
Outras Provisões Suplementares	0	0	15 818	0	0	0	0	0	0	15 000	0	0	17 040	47 858	De Débito de horas sem tempo previstas realizadas com a modalidade desportiva de Orientação de Débito, das Ligas Nacionais de formação
PROVEITOS GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	20 000	18 000	20 000	100	0	800	175	0	0	200	200	0	1 000	52 805	
Donativos	0	10 000	20 000	100	0	800	175	0	0	100	200	0	1 000	31 475	Donativos das Associações e Outras Entidades
Outros Proveitos Extraordinários	20 000	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	1 000	21 130	Compensação de Impostos
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	
Juros de Depósitos a Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	
Rendimento de Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>789 148</b>	<b>443 750</b>	<b>498 880</b>	<b>11 800</b>	<b>33 600</b>	<b>39 580</b>	<b>72 833</b>	<b>29 407</b>	<b>19 333</b>	<b>44 810</b>	<b>17 817</b>	<b>37 052</b>	<b>41 720</b>	<b>2 028 707</b>	
<b>DESPESAS</b>															
CASOS DA ATIVIDADE ASSOCIATIVA	38 838	240 283	248 993	15 123	15 358	22 255	38 988	26 048	3 232	31 203	14 950	22 499	21 056	738 481	
Dotação à Sede - Custos do Pessoal	0	175 818	204 328	13 281	10 451	15 872	18 000	15 872	0	18 801	12 072	15 872	14 022	512 487	COMPARTILHAÇÃO DOS CUSTOS NÃO CUSTOS DO BPOB
Dotação à Sede - Jornal ISLD	0	8 321	4 738	330	705	971	1 503	504	508	570	477	487	144	17 346	Para fazer face às despesas suportadas pelas Sedes as Delegações pagam uma Dotação que representa a totalidade do custo sem os seus Trabalhadores, uma percentagem das sedes sem o jornal ISLD e uma percentagem adicional do valor das quotas estranhas. Essas percentagens são por base o número de Associações
Dotação à Sede - Quotização	0	30 324	21 423	1 512	4 200	5 712	8 276	2 951	2 724	2 832	2 481	2 480	910	85 832	
Dotação-Despesas de Funcionamento	4 738	24 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29 038	Compensação de Débito de Usos nos Débitos da Sede sem (Jornal, Boletim, Imprensa, Boletim Social, Notícias, Compensação de Débito nas despesas de Débito Parte sem Jornal e Boletim Social)
Subsídio Nucleo	12 000	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14 000	Depositos a favor das sedes de funcionamento do ISLD e CAJ
Apoio a Socio	7 800	1 800	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000	11 800	Depositos a favor das sedes de funcionamento do ISLD e CAJ
Inventos Sociais	14 000	0	18 000	0	0	0	10 000	7 000	0	11 000	0	4 000	4 000	68 000	Depositos a favor das sedes em situações pontuais de emergência
CUSTO MÉRIC. VENDIDAS M. P. CONSUMIDAS	45 000	0	18 320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63 320	Para além das despesas de manutenção de instalações incluem-se custos de materiais e energias sem as Trabalhadoras
Compras de Restaurante	45 000	0	18 320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63 320	
CUSTOS COM O PESSOAL	729 937	8 000	18 100	0	700	0	0	0	0	0	0	0	0	751 227	
Remunerações	729 937	8 000	12 100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	744 037	Para além do custo de salários pagos aos Trabalhadores e aos seus Encargos Sociais
Formação	1 000	0	1 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 800	

DESCRIÇÃO	SEDE	USBCA	PORTO	BRA-GANÇA	PAMA-LIÇÃO	VISEU	COIMBRA	CASTELO BRANCO	SETÚBAL	ÉVORA	FARO	MADRA	AÇORES	GLOBAL	ANOTAÇÕES
Outros	3 000			1 500	190									4 690	
<b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>239 047</b>	<b>188 458</b>	<b>156 087</b>	<b>2 033</b>	<b>17 188</b>	<b>17 409</b>	<b>23 158</b>	<b>5 127</b>	<b>8 885</b>	<b>5 100</b>	<b>2 930</b>	<b>22 675</b>	<b>37 103</b>	<b>723 188</b>	
Electricidade	19 500	0	7 200	500	1 800	999	1 200	600	450	2 000	800	350	2 440	37 659	
Combustíveis	4 500	2 000	1 500	0	0	1 200	0	0	0	0	0	0	0	15 200	
Água	5 100	0	1 250	0	420	180	500	280	250	250	100	370	1 800	10 250	
Outros fluidos	1 500	0	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	2 950	Dez para manutenção de materiais e equipamento
Ferramentas e Utensílios	500	250	1 000	0	250	0	200	0	50	0	0	0	450	2 700	
Livros Doc Técnicos	200	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700	
Material Saneário	4 000	2 000	2 350	400	1 000	900	1 600	300	250	300	200	400	800	14 400	
Rendas e Aluguéis	4 550	5 500	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 250	2 000	14 300	Transferência de valores do Estado ao sistema de Gestão	
Despesas de Representação	4 000	500	1 800	100	500	950	500	150	100	400	0	100	2 700	11 600	
Telefonia e Correio	5 150	10 200	7 000	700	2 500	2 000	2 000	500	550	500	550	1 100	2 050	27 050	Dez para aquisição de Cartões telefónicos e CTT (anexos) de E.A.
Circuitos de Comunicação Eletrónica	3 050													2 050	Material e Outros circuitos de Transmissão de Dados
Seguros	3 500	2 200	2 000	33	500	370	1 200	87	65	450	0	65	60	12 112	Inclu Seguros Multiriscos de Danos e de Danos Materiais
Deslocações Orgânicas-Trabalhadores	20 000	500	1 500	0	1 500	5 500	5 500	2 000	5 000	300	1 200	1 500	3 700	50 800	
Honorários	32 474	151 000	81 245	0	5 150	0	0	0	0	0	0	16 000	16 500	252 379	Inclu honorários de advogados e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas
Consultores e Honorários	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 000	
Comunicação e Reparação	47 000	7 500	15 000	200	1 000	1 100	1 100	0	250	500	140	650	2 000	77 440	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
Luzes, Água e Correio	25 251	2 000	2 000	100	750	1 100	250	500	300	100	700	200	200	32 441	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
Vigilância e Segurança	2 050	0	2 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 050	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
Serviços Informáticos	14 455													14 455	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
Trabalhos Especializados	500	0	1 000	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	2 750	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
Outros Fornecimentos e Serviços	37 000	2 000	33 212	0	1 250	1 500	5 000	0	0	200	100	150	250	74 762	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
<b>IMPOSTOS</b>	<b>200</b>	<b>700</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 600</b>	
Impostos Diretos	200	700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 600	Impostos Diretos de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>23 490</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>270</b>	<b>125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38 095</b>	
Outros Gastos	2 400	100	100	100	125	125	0	0	0	0	0	0	0	2 850	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
AGIÇÃO/Reunio Executiva/Ato Sinal	5 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 500	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
Reunio Informativa	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
Outros Custos e Perdas	1 500	0	0	0	125	0	0	0	0	12 000	0	0	0	13 625	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
<b>CUSTOS E PERDAS EXHIBICIONÁRIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Donativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS</b>	<b>1 500</b>	<b>2 300</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>0</b>	<b>330</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>0</b>	<b>310</b>	<b>70</b>	<b>5 025</b>	
Serviços Bancários	1 500	2 300	100	100	115	0	330	100	0	110	0	310	70	5 025	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
<b>RESULTADO ANTES DAS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>-309 175</b>	<b>7 227</b>	<b>28 220</b>	<b>-5 555</b>	<b>490</b>	<b>-209</b>	<b>10 385</b>	<b>-1 888</b>	<b>7 226</b>	<b>-3 803</b>	<b>-923</b>	<b>-8 432</b>	<b>-16 509</b>	<b>-291 236</b>	
<b>AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO</b>	<b>25 574</b>	<b>7 250</b>	<b>24 122</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350</b>	<b>2 844</b>	<b>242</b>	<b>0</b>	<b>2 333</b>	<b>0</b>	<b>1 926</b>	<b>24</b>	<b>64 515</b>	
Balancos e Outros Construídos	0	0	23 372	0	0	252	0	0	0	0	0	0	0	23 624	
Equipamento Básico	2 055	1 925	750	0	0	0	245	0	0	245	0	0	0	5 245	
Equip. Administrativo	3 500	5 155	0	0	0	107	0	0	0	100	0	0	24	9 229	
Outros Imobilizações Corporais	19 675	155	0	0	0	0	2 295	242	0	1 954	0	1 926	0	25 319	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1 103 894</b>	<b>443 073</b>	<b>481 792</b>	<b>17 355</b>	<b>33 111</b>	<b>46 178</b>	<b>85 022</b>	<b>31 518</b>	<b>12 027</b>	<b>50 746</b>	<b>17 940</b>	<b>47 410</b>	<b>56 253</b>	<b>2 382 456</b>	
<b>RESULTADO ANTES DE SUBSÍDIOS</b>	<b>-334 740</b>	<b>677</b>	<b>4 888</b>	<b>-5 555</b>	<b>490</b>	<b>-509</b>	<b>7 741</b>	<b>-2 111</b>	<b>7 226</b>	<b>-5 926</b>	<b>-923</b>	<b>-10 356</b>	<b>-16 533</b>	<b>-355 731</b>	
<b>SUBSÍDIOS A EXPLORAÇÃO</b>	<b>338 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 730</b>	<b>351 730</b>	
Ministério da Defesa Nacional	338 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	338 000	Subsídios de funcionamento de 2016 para em 2022
Outros	0	0	0	0	0	1 000	0	1 000	0	0	0	0	13 730	15 730	Dez para aquisição de materiais e outros de Câmara de Juntas e Juntas e Juntas e Juntas
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1 251</b>	<b>677</b>	<b>4 888</b>	<b>-5 555</b>	<b>490</b>	<b>402</b>	<b>7 741</b>	<b>-1 111</b>	<b>7 226</b>	<b>-5 926</b>	<b>-923</b>	<b>-10 356</b>	<b>-2 803</b>	<b>-4 021</b>	
<b>INVESTIMENTOS</b>															
<b>MEIOS LÍQUIDOS (Resultado Líquido do Exercício+Investimentos*Amortização)</b>	<b>26 925</b>	<b>7 227</b>	<b>28 220</b>	<b>-5 555</b>	<b>490</b>	<b>791</b>	<b>10 385</b>	<b>-888</b>	<b>7 226</b>	<b>-3 803</b>	<b>-923</b>	<b>-8 432</b>	<b>-2 779</b>	<b>80 494</b>	

## Siglas

ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas	FMAC – Federação Mundial de Antigos Combatentes
ADFA – PM - Associação dos Deficientes das Forças Armadas Portuguesas em Maputo	GIS - Gestão Interna de Sócios
ADM – Assistência na Doença aos Militares	GOS – Gabinete dos Órgãos Sociais
ADSE - Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	GOS-DI Gabinete dos Órgãos Sociais – Documentação e Informação
AGN – Assembleia Geral Nacional	HFAR – Hospital das Forças Armadas
AR – Assembleia da República	IASFA – Instituto de Ação Social das Forças Armadas
BNMO – Bond van Netherlands Militaire War and Service Victims (Associação das Vítimas Militares de Guerra e Serviço, da Holanda)	INF - Informática
CAARPD - Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	INR, I.P. – Instituto Nacional para a Reabilitação, Instituto Público
CAIP – Centro de Apoio Integrado do Porto	LM – Laboratório Nacional do Medicamento
CASP – Centro Associativo e Social do Porto	MAGN – Mesa da Assembleia Geral Nacional
Cd'E – Conselho de Executivos	MDN – Ministério da Defesa Nacional / Ministro da Defesa Nacional
CFN – Conselho Fiscal Nacional	OE – Orçamento de Estado
CN – Conselho Nacional	OSN – Órgãos Sociais Nacionais
CON – Contabilidade	PADM - Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares
CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	PAT – Património
DFA – Deficiente das Forças Armadas	PTSD - Stress pós traumático
DFRH – Departamento Financeiro e Recursos Humanos	PUB – Publicidade
DGRDN - Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	RNA - Rede Nacional de Apoio
DL – Decreto-Lei	RSGC – Recrutamento, seleção e Gestão de Carreira
DN – Direção Nacional	SA – Serviços Administrativos
ECO – Economato	SERHAC - Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes
ECO – Economato	SJN – Serviço Jurídico Nacional
	TES – Tesouraria